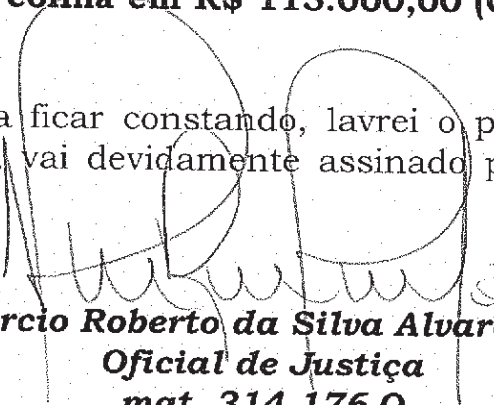


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2018 nesta cidade e comarca de Itatiba, estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado de n.º009920-9, da ação movida por **JULLIAN HIDEKI NUMAO** contra **EDUARDO RODRIGUES LINO**, dirigi-me a RUA ROQUE FACCINA e após identificar o imóvel, retornei a algumas imobiliárias da comarca e com base no valor de mercado fornecido por corretores locais, levando em consideração a localização do imóvel, sua geografia, o valor de venda de outros imóveis nas proximidades e outros aspectos, **PROCEDI A AVALIAÇÃO do lote 23-A, parte do lote 23, quadra 11 do bairro parque da colina em R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**

E, para ficar constando, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.


Márcio Roberto da Silva Alvarenga
Oficial de Justiça
mat. 314.176-0